

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 540 DE 26 DE MAIO DE 2016

Ementa: Concede reajuste salarial com revisão em igual índice, a todos os servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, exceto o magistério e agentes comunitários de saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica concedido reajuste salarial, no percentual de 11,68% (onze inteiros e sessenta e oito décimos por cento), incidentes sobre o vencimento base, a todos os servidores públicos municipais, exceto os servidores ocupantes de cargos no magistério e os ocupantes do cargo de agente comunitário de saúde, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2016.

Parágrafo Único – o reajuste de que trata o caput será concedido aos servidores aposentados e pensionistas no mesmo percentual e condições, com exceção do magistério, agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias.

Art. 2º- A concessão do aumento salarial contido no Art. 1º desta Lei, reajusta a tabela de vencimento dos Grupos Ocupacionais do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Município do Moreno definida no art. 9º da Lei Municipal nº 368/2008, a qual passará a vigorar na forma constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO

Prefeito

ANEXO ÚNICO

Grupo Ocupacional	Descrição/Classe ocupacional	Vencimento
Grupo Ocupacional I – Atividade de Nível Superior	Classe I	R\$ 1.340,16 (um mil, trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos)
	Classes II e III	R\$ 1.005,12 (um mil, cinco reais e doze centavos)
Grupo Ocupacional II – Atividade de Administração Geral	Classe I,II,III	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
Grupo Ocupacional III	Atividades Operacionais Urbanas	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
Grupo Ocupacional VI – Atividade de Auditoria Municipal	Nível Superior	R\$ 1.005,12 (um mil, cinco reais e doze centavos)
	Nível Médio	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
Grupo Ocupacional VI	Atividade de Guarda Municipal	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Publicado por:

Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:DE4FD9CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/05/2016. Edição 1590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>